



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO Nº ____ / 2025

“Indico ao Poder Executivo realizar a instalação de redutores de velocidade na rua Marlene Cordeiro dos Santos, no bairro Parque do Café II.”

Nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, o vereador Alexandre Pinheiro indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor (SP), realizar a instalação de redutores de velocidade na rua Marlene Cordeiro dos Santos, no bairro Parque do Café II.

Esta solicitação se deve ao fato de que é um local que precisa de mais segurança, pois é uma via com bastante fluxo de veículos, visando garantir as condições adequadas de trânsito.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência que envie ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que acione o órgão competente e que seja feita a instalação de redutores de velocidade no local indicado.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 06 de março de 2025